

## **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2019/1303001-CPL-PMO**

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE OURÉM, QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE OURÉM E A EMPRESA **AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA - EPP** CNPJ: 84.155.829/0001-53, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

**MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com sede à Travessa Lazaro Picanço nº110, Centro nesta cidade de Ourém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 2776957 e CPF nº 247.373.052-00, residente à Tv. Tembés nº 468; Centro, Ourém - Pará, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA - EPP** CNPJ: 84.155.829/0001-53, com sede na Rua L, 87, qd k conj. Mendara I, Marambaia Belém - Pa, representada por **Lidiane Lima Barros**, portadora de CI nº 3865492 PC-PA, e CPF/MF nº 84.155.829/0001-53, residente e domiciliado a Conj. Cidade Jardim I, 5, Rua Dália, Parque Verde, Belém-Pá, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **2019/1303001-CPL-PMO**, oriundo da Ata de Registro de Preços, vinculado ao PP-SRP nº 005/2019, celebrado entre as partes em 13 de março de 2019, cujo objeto é o Aquisição de material de laboratório de análises clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA, diante da existência de saldos contratuais e a vantagem da manutenção dos preços registrados em ata dos itens 01, 03, 08, 09, 10, 11, 13, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 43, 44, 45, 56, 58, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 78, 79, 82, 84, 87, 89, 90, 108, 109, 110, 111, 116, 119.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 10(dez) meses o prazo estabelecido na Cláusula Décima do contrato, iniciando-se o mesmo em **14 de março de 2020** e término em **14/01/2021**.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:** Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no Exercício 2020:

1010 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.1341.2.051 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10.301.1349.2.066 - Manutenção do PAB fixo

10.302.0210.2.068 - Manutenção da MACA

33.90.30.00 - Material de Consumo

**CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 13 de março de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO :** As contratantes elegem o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém(Pará), 11 de Março 2020

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM  
CONTRATANTE

AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTO  
LTDA - EPP  
CNPJ: 84.155.829/0001-53  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_